



JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES

ATA N.º 4 – 24.02.2016

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões reuniu em **reunião ordinária**, nas instalações sitas na Av. 25 de Abril, 22 –A, Pontinha.-----

◇ **Presenças:**-----

Presidente: Corália Viçoso Conceição Afonso Rodrigues
Secretário: Rui Manuel Andrade Teixeira
Tesoureiro: António dos Santos Rodrigues
Vogal: Albertina Jesus Nunes Pires
Vogal: Alberto Manuel de Lima Barreiro
Vogal: Cristina Maria Guerreiro Silvestre
Vogal: Francisco José Carvalho Rana

◇ **Ausências:**

A Presidente deu início à reunião, convocada por edital N.º 39, de 01 de Dezembro 2015, pelas 18h00.-----

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO PRÉVIO:

PONTO UM: Aprovação da ata n.º 3 da Reunião de Junta de 02-02-2016.

PONTO DOIS: Cedências.

PONTO TRÊS: Doação de materiais ao projecto "Tarde de Lavoires".

PONTO QUATRO: Renovação do Contrato de aquisição de serviços na área de informática com a Logic Wise, Lda.

PONTO CINCO: Renovação do Contrato de aquisição de serviços na área de Design Gráfico e Web Design.

PONTO SEIS: 2ª Alteração Orçamental aos Doc. Previsionais de 2016.

*R
M
A
V
F
JF*



Freguesia
**Pontinha
Famões**

PONTO SETE: Projeto IRS – 2016

PONTO OITO: Protocolo de colaboração com a delegação de Loures da Ordem dos Advogados.

PONTO NOVE: Ratificação de despesas referentes a salários de fevereiro de 2016.

PONTO DEZ: Apoio ao XXXV Torneio Internacional de Futebol Infantil (CAC).

PONTO ONZE: Cancelamento de matriculas.

PONTO DOZE: Abono de falhas.

PONTO DE INFORMAÇÕES

PONTO PRÉVIO

PONTO UM: APROVAÇÃO DA ATA Nº 3 DA REUNIÃO DE JUNTA PÚBLICA DE 02-02-2016.

Foi a ata.

Aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOIS: CEDÊNCIAS

PROPOSTA N.º 2

Submetida a proposta a votação, o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pontinha e Famões aprovou por unanimidade a cedência do salão, cadeiras e sistema de som e técnico, para o dia 23 de março, das 18h30 às 21h30, às Testemunhas de Jeová.

Aprovada por unanimidade. -----

PONTO TRÊS: DOAÇÃO DE MATERIAIS AO PROJETO “ TARDE DE LAVORES”

PROPOSTA N.º 1

Submetida a proposta a votação, o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pontinha e Famões aprovou por unanimidade, em conformidade com o estabelecido na alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação de tecidos, roupas e outros ao projeto “Tarde de Laves”, conforme informação interna n.º 72/2016.

Aprovada por unanimidade. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



PONTO QUATRO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA COM A LOGIC WISE, LDA.

PROPOSTA N.º 3

Submetida a proposta a votação, o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pontinha e Famões aprovou por unanimidade a renovação do contrato de aquisição de serviços, na área da informática, com a LOGIC WISE LDA., conforme informação interna nº 72/2016.

Aprovada por unanimidade. -----

PONTO CINCO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DESIGN GRÁFICO E WEB DESIGN.

PROPOSTA N.º 4

Submetida a proposta a votação, o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pontinha e Famões aprovou por unanimidade a renovação do contrato de aquisição de serviços, na área de Design Gráfico e Web Design, com a Estúdio 936 – Design e Comunicação, Unipessoal Lda., conforme informação interna n.º 73/2016.

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO SEIS: 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AOS DOC. PRVISIONAIS DE 2016.

PROPOSTA N.º 5

Submetida a proposta a votação, o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pontinha e Famões aprovou por unanimidade a 2.ª Alteração Orçamental aos Documentos Previsionais de 2016, decorrente das informações apresentadas na Financeira para suprir necessidades dos serviços.

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO SETE: PROJETO IRS – 2016.

PONTO RETIRADO

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO OITO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DELEGAÇÃO DE LOURES DA ORDEM DOS ADVOGADOS.

PROPOSTA N.º 8

Submetida a proposta a votação, o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pontinha e Famões aprovou por unanimidade, a renovação do Protocolo de Colaboração com a Delegação de Loures da Ordem dos Advogados, pelo período de dois anos, com efeitos até 31.10.2018, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da cláusula Décima Segunda do referido protocolo.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the letters 'P', 'M', 'A', 'V', 'C', 'F', and a signature.



Aprovado por unanimidade. -----

**PONTO NOVE: RATIFICAÇÃO DE DESPESAS REFERENTES A SALÁRIOS DE
FEVEREIRO DE 2016.**

PROPOSTA N.º 9

Submetida a proposta a votação, o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pontinha e Famões ratificou por unanimidade, ao abrigo da alínea h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com a deliberação da reunião de junta de 21 de outubro de 2013, e de acordo com a informação em anexo será efetuada em 22 de fevereiro de 2016, a autorização de despesa referente às transferências para as contas dos eleitos, e trabalhadores, no mês de fevereiro de 2016.

Aprovado por unanimidade. -----

**PONTO DEZ: APOIO AO XXXV TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL INFANTIL
(CAC).**

PROPOSTA N.º 10

Submetida a proposta a votação, o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pontinha e Famões aprovou por unanimidade a atribuição de apoio financeiro e não financeiro ao Clube Atlético e Cultural da Pontinha para promover a realização do XXXV Torneio Infantil de Futebol Infantil, que se realiza de 23 a 27 de Maio de 2016, conforme informação interna n.º 90/2016.

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO ONZE: CANCELAMENTO DE MATRICULAS.

PROPOSTA N.º 6

Submetida a proposta a votação, o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pontinha e Famões aprovou por unanimidade, a entrega para abate dos VFV com matrículas 20-AG-72, da marca MEGA (2006-07-16), 20-77-GP, da marca FORD FIESTA (1998-04-22), 27-EN-82, da marca PIAGGIO (2007-10-19), e 80-BI-94, da marca YAMAHA (2006-03-16), ao Centro RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda. – ou outro centro de receção ou operador de desmantelamento autorizado na VALORCAR – e o cancelamento das respectivas matrículas, conforme informação interna 63/2016.

Aprovou ainda a apreensão do veículo de matrícula QF-88-57, com vista ao requerimento do cancelamento da respectiva matrícula do veículo, ao abrigo do n.º 12 do artigo 119.º do Código da Estrada, igualmente conforme informação interna n.º 63/2016.

Por último, aprovou a venda dos resíduos de metal, ferro, aço, inox, alumínio, cobre, etc do Dumper a ferro-velho ou sucata, de preferência, com sede na nossa freguesia, igualmente conforme informação interna n.º 63/2016.

Aprovado por unanimidade. -----

B
K
A
A
f
of



PONTO DOZE: ABONO DE FALHAS.

PROPOSTA N.º 11

Submetida a proposta a votação, o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pontinha e Famões deliberou, por unanimidade ratificar a decisão de assunção da responsabilidade com os encargos referentes á reposição de valores, deixando assim de ser pago o abono para falhas aos trabalhadores, com efeitos a dezembro de 2014.

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO INFORMAÇÕES

A Vogal Cristina Silvestre:

Informou que esteve presente no encontro da Associação dos Deficientes Motores que decorreu no Salão Nobre desta Junta, onde houve grande participação.

Foi encerrada a reunião, pelas 18h50, da qual se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade em minuta, dela constando, em anexo, todos os documentos e propostas referidos e que vai ser assinada por todos os presentes:

A PRESIDENTE,




Coralía Rodrigues

O SECRETARIO,



Rui Teixeira

TESOUREIRO



António Rodrigues

A VOGAL,




Albertina Pires

O VOGAL,




Alberto Barreiro

A VOGAL,



Cristina Silvestre

O VOGAL,



Francisco Rana